DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ vem através de sua Presidência, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal n.º 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, aditar o Edital publicado no Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2011 e Jornal do Comércio nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, e FAZ SABER a todos, que os veículos ali publicados, não leiloados e não arrematados, serão vendidos nos dias 29 de fevereiro de 2012, pelo Leiloeiro Público Alexandre Costa, no mesmo horário e local, mantendo-se na íntegra o restante do edital.